



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00791 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
773DB0F4A6707432F3AA5F52F0CBA148

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 315/2018.
PORTARIA Nº 329/2018.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2018.
RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2018.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 315/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ**, Estado Federado Da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com espeque no art. 65, inciso IV, combinado com o art. 87, inciso II “a” da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que preenche os requisitos necessários;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a pedido, a Portaria nº 55/2017 que dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

P.R.N.

UIBAI, BA - GABINETE DO PREFEITO,

Em, 28 de Novembro de 2018.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: admmpub@gmail.com

Scanned by CamScanner

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 329/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado Federado Da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com espeque no art. 65, inciso IV, combinado com o art. 87, inciso II “a” da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que preenche os requisitos necessários;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a pedido, a Portaria nº 255/2018 que dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

P.R.N.

UIBAI, BA - GABINETE DO PREFEITO,

Em, 28 de Novembro de 2018.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: admprmub@gmail.com

Scanned by CamScanner

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC686CA262F36004DCFB6534F1467354

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2018

"Aprovar a prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2018 do Fundo Municipal de saúde de Uibaí-Ba."

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e considerando o decidido na 299ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 18 de Junho de 2018:.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba referente ao 1º (Primeiro) Quadrimestre do ano de 2018.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí-Ba, 18 de Junho de 2018.

Claudomir Machado Pontes
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

HOMOLOGO a Resolução nº 04/2018, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

Uibaí-Ba, 18 de Junho de 2018.

Vera Cristina Carvalho do Rosário
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 216/2018

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

Prefeitura Municipal de Uibaí



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2018

“Aprovar a prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2018 do Fundo Municipal de saúde de Uibaí-Ba.”

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e considerando o decidido na 301ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 14 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba referente ao 2º (Segundo) Quadrimestre do ano de 2018.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

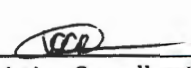
Uibaí-Ba, 14 de Novembro de 2018.


Claudomiro Machado Pontes
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

HOMOLOGO a Resolução nº 05/2018, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

Uibaí-Ba, 14 de Novembro de 2018.


Vera Cristina Carvalho do Rosário
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 216/2018

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000